

NATALIA PERÃO DE LIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

FL 01/03

NATALIA PERÃO DE LIZ, brasileira, maior, solteira, natural de Cascavel/PR, nascida no dia 28/09/1995, médica portadora do CRM-PR 46597, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Paraná, no Rua Oito de Maio, nº 789, bairro Maria Luiza, CEP 85819-630, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.581.361-5, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 099.584.969-25.

RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **NATALIA PERÃO DE LIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social, na cidade e comarca de **Cascavel, Paraná, na Rua 8 de Maio, nº 789, bairro Maria Luiza, CEP 85819-630**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS E HOSPITAIS**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em VALOR (10.000) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	VALOR R\$
NATALIA PERÃO DE LIZ	100,00	10.000	10.000,00
TOTAL	100,00	10.000	10.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do **capital social**.

NATALIA PERÃO DE LIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

FL 02/03

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da **sociedade limitada** unipessoal caberá à sócia única **NATALIA PERÃO DE LIZ**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para a que está dispensada da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A administradora da **sociedade limitada** unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO: A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NATALIA PERAO DE LIZ SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF

Nome

09958496925

NATALIA PERAO DE LIZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2021 15:01 SOB Nº 41209829889.
PROTOCOLO: 211958271 DE 01/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102231999. CNPJ DA SEDE: 41433113000168.
NIRE: 41209829889. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2021.
NATALIA PERÃO DE LIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NATALIA PERÃO DE LIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 41 433 113 / 0001 68

NIRE 41209829889

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 01/03

NATALIA PERÃO DE LIZ, brasileira, maior, solteira, natural de Cascavel/PR, nascida no dia 28/09/1995, médica portadora do CRM-PR 46597, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Paraná, no Rua Oito de Maio, nº 789, bairro Maria Luiza, CEP 85819-630, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.581.361-5, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 099.584.969-25, única sócia componente da sociedade limitada unipessoal, que gira sob o nome empresarial de "**NATALIA PERÃO DE LIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**", com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, na Rua 8 de Maio, nº 789, bairro Maria Luiza, CEP 85819-630, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41209829889 em 01/04/2021 e no CNPJ 41.433.113/0001-68, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social primitivo e alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço da sociedade e da única sócia, a partir desta data, passa a ser "**Rua da Lapa, nº 789, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-740, Cascavel, Paraná**".

CLÁUSULA SEGUNDA

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

NATALIA PERÃO DE LIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTATUAL
CNPJ 41.433.113/0001-68
NIRE 41209829889 DE 01/04/2021

NATALIA PERÃO DE LIZ, brasileira, maior, solteira, natural de Cascavel/PR, nascida no dia 28/09/1995, médica portadora do CRM-PR 46597, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Paraná, no Rua da Lapa, nº 789, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-740, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.581.361-5, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 099.584.969-25, única sócia componente da sociedade limitada unipessoal, que gira sob o nome empresarial de "**NATALIA PERÃO DE LIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**", com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, na Rua da Lapa, nº 789, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-740, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41209829889 em 01/04/2021 e no CNPJ 41.433.113/0001-68, **RESOLVE** consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

NATALIA PERÃO DE LIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 41 433 113 / 0001 68

NIRE 41209829889

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 02/03

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome da sociedade é “NATALIA PERÃO DE LIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA”.

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade é “Rua da Lapa, nº 789, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-740, Cascavel, Paraná”.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Objetivo social da sociedade é “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS E HOSPITAIS”.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve seu início de atividade em 01 de ABRIL de 2021 e, o seu prazo é por tempo indeterminado e, o término do exercício social será em 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA NONA

A sócia declara sob as penas da Lei, que a referida empresa se enquadra na condição de **Microempresa**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.433.113/0001-68
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
01/04/2021

NOME EMPRESARIAL

NATALIA PERAO DE LIZ SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas
87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial
87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R DA LAPA

NÚMERO

789

COMPLEMENTO

CEP

85.819-740

BAIRRO/DISTRITO

MARIA LUIZA

MUNICÍPIO

CASCADEL

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

NATALIAPERAOELIZ@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(45) 9800-3370

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

01/04/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2023** às **10:06:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NATALIA PERAO DE LIZ SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 41.433.113/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:34 do dia 13/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2023.

Código de controle da certidão: **1F68.2A74.9997.4B10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030762260-79

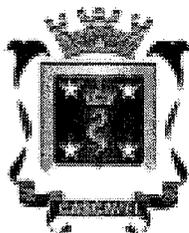
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.433.113/0001-68**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 92713/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome : 473999030 - NATALIA PERAO DE LIZ SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 41.433.113/0001-68
Endereço: RUA DA LAPA, 789
Complemento:
Bairro: MARIA LUIZA CEP: 85.819-740
Cidade: Cascavel Estado: Paraná

[REQUERENTE]

Código: 473999030
Nome/Razão: NATALIA PERAO DE LIZ SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 41.433.113/0001-68

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 13 de junho de 2023.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.433.113/0001-68

Razão Social: NATALIA PERAO DE LIZ SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: R OITO DE MAIO 789 / MARIA LUIZA / CASCAVEL / PR / 85819-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2023 a 23/06/2023

Certificação Número: 2023052504262581715994

Informação obtida em 12/06/2023 18:57:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATALIA PERAO DE LIZ SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.433.113/0001-68
Certidão n°: 26550843/2023
Expedição: 12/06/2023, às 18:37:46
Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATALIA PERAO DE LIZ SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.433.113/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2022

ATIVO	115.419,95	PASSIVO	-115.419,95
ATIVO CIRCULANTE	115.419,95	PASSIVO CIRCULANTE	-4.880,44
DISPONIBILIDADES	115.419,95	OBRIG.SOCIOS E TRABALHIS.	-1.454,40
NUMERARIOS	105.147,77	OBRIG. SOCIOS E TRABALHIS.	-1.454,40
CAIXA	105.147,77	INSS A PAGAR	-375,72
BANCOS C/ MOVIMENTO	10.272,18	RETIRADA PRO-LOBORE PAGAR	-1.078,68
BANCO DO BRASIL	10.272,18	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-3.426,04
		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-3.426,04
TOTAL DO ATIVO	115.419,95	IRPJ A RECOLHER	-1.519,58
		ISS A RECOLHER	-600,14
		CONTR. SOCIAL A PAGAR	-576,15
		PIS S/ FATUR. A PAGAR	-130,03
		COFINS A RECOLHER	-600,14
		PATRIMONIO LIQUIDO	-110.539,51
		CAPITAL SOCIAL	-10.000,00
		CAPITAL SOCIAL	-10.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	-10.000,00
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUM.	-100.539,51
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUM.	-100.539,51
		LUCROS ACUMULADOS	-100.539,51
		TOTAL DO PASSIVO	-115.419,95

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 115.419,95 (cento e quinze mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos).

NATALIA PERÃO DE LIZ
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 099.584.969-25

MARCELO ANDRE
ZUNTA
MERTZ:02673612971

Assinado de forma digital por
MARCELO ANDRE ZUNTA
MERTZ:02673612971
Dados: 2023.06.13 14:09:49
-03'00'

MARCELO ANDRE ZUNTA MERTZ
CONTADOR
CRC PR-048205/O-4



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

NATALIA PERAO DE LIZ SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 41.433.113/0001-68

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de junho do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 02/2023, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Natália Perão de Liz, Portador(a) do RG sob nº 9.581.361-5 e CPF nº 099.584.969-25 cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.
- 7) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: nataliaperaaodeliz@hotmail.com

Telefone: (45) 99800-3370

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Nova Esperança do Sudoeste, em 12 de junho de 2023.



Natália Perão de Liz,
099.584.969-25,
9.581.361-5.



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

Atestado de Capacidade Técnica

A Prefeitura Municipal de Salto do Lontra – PR, CNPJ nº 76.205.707/0001-04 atesta para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **NATALIA PERÃO DE LIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º, 41.433.113/0001-68 estabelecida na Rua 8 de Maio, Nº 789, bairro Maria Luiza, Cascavel – PR, é prestadora de serviço de plantão médico de urgência e emergência no Pronto Atendimento Municipal, conforme **Chamamento nº 005/2022, inexigibilidade nº 44/2022, contrato nº 222/2022**, e prestadora de serviço técnico e profissional na área médica, conforme **Chamamento nº 02/2022, inexigibilidade nº 19/2022, contrato nº 105/2022**.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Salto do Lontra, 14 de junho de 2023.

ELAINE GONÇALVES

Secretária Municipal de Saúde Interina

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **NATALIA PERÃO DE LIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 41.433.113/0001-68, foi inscrita em 15/06/2022, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **17434**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico NATÁLIA PERÃO DE LIZ, inscrito sob o nº. 46597 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 12/09/2023.

Chave de validação [c5ddf0cb5614a8b14c2d27ad16d940e1bcefdd5a](#)

Emitida eletronicamente via internet em **12/06/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

Nome	Nº da inscrição do CRM
Natália Perão de Liz	46.597

Nova Esperança do Sudoeste, em 12 de junho de 2023.



Natália Perão de Liz,
099.584.969-25,
9.581.361-5.